

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**Processo Nº 5850/2022**

**Data: 25 de janeiro de 2023 Horário (de Brasília): 09hs:30mm**

**À Comissão Permanente de Licitação**

**Ilmo. Srº Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia-RJ**  
**Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

A empresa **Lince Empreendimentos & Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ 31.816.272/0001-98, com sede na rua dos Goytacazes, 28 – Cep 28.010-460, Centro – Campos dos Goytacazes-RJ. Neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, João Vitor dos Santos Neves Amaral, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.529.067-13, portador da Carteira de Identidade nº , expedida pelo Detran-RJ, e-mail: [lincesegeletronica@gmail.com](mailto:lincesegeletronica@gmail.com), vem na presença deste MD Órgão, com fulcro no item 27.4 do Edital Epigrafo e no Art. 18 do Decreto nº 5.540/2005, interpor;

## **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **DOS FATOS:**

O Edital do Pregão Presencial 018/2022, trouxe no seu item **01- Objeto** os seguintes serviços: “**A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamento para sistema de videomonitoramento e contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de central de monitoramento eletrônico (central de alarme) e circuito fechado de televisão (monitoramento CFTV), 24 (vinte e quatro) horas, com gravação e 12 (doze) horas noturno de monitoramento com pessoal em vigilância, sete dias por semana, incluindo manutenção do equipamento, mão de obra (instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica), para atender as necessidades de segurança da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares à ela vinculadas, pelo prazo e 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos”.**

A luz da referida ERRATA as folhas nº 467, **QUADRO DESCRITIVO E QUANTIDADE DO OBJETO**, no seu 29, é tácito e claro o objeto pretendido: “**SERVIÇO DE MONITORAMENTO (OLHO VIVO) 12 HORAS POR DIA – Período Noturno, 7 DIAS NA SEMANA -DURANTE O CONTRATO – 1.12(DOZE) HORAS NOTURNA DE SEGUNDA FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO 2(DOIS) VIGILANTES EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS.**

Destarte, fica claro o equívoco desta nobre Comissão de Licitação em face do Objeto pretendido licitar, com a devida vênia, saliento que os CNAE para a execução dos serviços pretendidos por este Pregão são totalmente distintos, trazendo assim uma possibilidade real de **QUARTERIZAÇÃO DO OBJETO HORA PRETENDITO LICITAR.**

CNAE VIGILANTE: 8011-1/01

CNAE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS: 8020-0/01



22 99976-0295



[lincesegeletronica@gmail.com](mailto:lincesegeletronica@gmail.com)



Rua dos Goytacazes, 28, Centro,  
Cep 28.010-460, Campos dos Goytacazes/RJ

A empresa prestadora de serviço de Vigilância, ela tem seu CNAE exclusivo para essa finalidade, não cabendo sendo autorizado a Instalação e manutenção de Sistema de CFTV.

Ainda dissertando sobre o tema, para garantia de um processo licitatório com todos seus requisitos que a Lei exige, nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a documentação abaixo deveria ser exigida:

- I- Certificado de Segurança expedido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal da circunscrição em que estiver sediada a empresa, com a respectiva Autorização de Funcionamento para atuar como prestadora de serviços de vigilância no âmbito do Estado do Rio de Janeiro nos termos da Lei no 7.012/83, regulamentada pelo Decreto no 89.056/93 do DPF, art. 1º da Portaria no 1.129/DPF de 15/12/95, pela Portaria DPF MJ no 992/95 e Portaria nº3.233/2012-DG/DPF de 10/12/2012, com a respectiva revisão em plena validade emitida pelo DPF;
- II- A empresa constituída há menos de um ano ficam dispensadas de apresentação da revisão, conforme solicitado acima.

#### DOS PEDIDOS:

Ante exposto:

- I- Que seja a presente impugnação recebida, processada e acatada nos termos dos fatos narrados, para que sejam alterado o item rechaçado;
- II- Requer-se acautelamento da presente Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 18/2022, nos termos acima expostos.

Por via de consequência, Requer-se a republicação do Instrumento convocatório devidamente regularizado.

Nestes Termos, pede e aguarda Deferimento.

---

Lince Empreendimentos & Soluções



22 99976-0295



linceseletronica@gmail.com



Rua dos Goytacazes, 28, Centro,  
Cep 28.010-460, Campos dos Goytacazes/RJ



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 24/01/2023 às 02:53:22 (GMT -3:00)

## Impugnação São Pedro da Aldeia


 ID única do documento: #2bcc698-5fa1-49d4-9fea-aecfcf2c49aa

Hash do documento original (SHA256): a7b418825c7fea4a40287371925b08adce97c92548ddf3acac40497e66b12d0b

Este Log é exclusivo ao documento número #2bcc698-5fa1-49d4-9fea-aecfcf2c49aa e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

---

## Assinaturas (1)

-  **João Vitor dos Santos N. Amaral (Participante)**  
Assinou em 23/01/2023 às 23:54:27 (GMT -3:00)

---

## Histórico completo

### Data e hora

24/01/2023 às 02:53:22  
(GMT -3:00)

24/01/2023 às 02:54:27  
(GMT -3:00)

### Evento

João Vitor solicitou as assinaturas.

João Vitor dos Santos N. Amaral (Autenticação: e-mail lincesegeletronica@gmail.com; IP: 177.47.139.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.